



Ata da 7ª (sétima) reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 19 (dezenove) de Maio de 2010 (dois mil e dez) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara à Praça São Gotardo, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador Mozar Borges da Silva, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, João Lúcio da Silva Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal declara aberta a sexta Reunião Ordinária do ano, após votação a leitura da ata foi dispensada por unanimidade, e informou ainda que a mesma encontra-se disponível na secretaria. O Sr. Presidente Mozar Borges da Silva justifica a falta do vereador José Luiz Messias Neto por motivos pessoais. É feita a leitura de salmo. Passou-se a leitura das Correspondências: Copasa resposta a ofício da Câmara 06/2010, justificando a não recontração do funcionário citado; Correios; Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Passou-se a leitura dos Requerimentos. Requerimentos do Vereadores: todos os vereadores solicitam do Executivo Municipal que seja enviado a esta casa de lei as seguintes informações, nome, curso, e o percentual de todos os estudantes, que firam contemplados com a bolsa de estudo da referida instituição "CESG". Humberto de Alencar Garcia e Mauri Ignácio de Moraes Silva solicita do Sr. Prefeito Municipal e a Copasa, que seja feita a poda ou corte dos ramos e arbustos de cabeceira da represa do balneário, evitando a aglomeração de pássaros neste local. Os vereadores Humberto de Alencar Garcia e José Luiz Messias Neto requer do Executivo Municipal que seja informado de como se encontra a legalização do "pagamento" de parte da Praça São Sebastião, que fora integrado ao patrimônio Municipal. Mozar Borges da Silva requer do Executivo Municipal que seja contratado técnico especializado "Engenheiro de Trânsito" para que seja feito no Município de São Gotardo reestruturação e estudo do trânsito e sinalização do mesmo, adequando a legislação atual. O vereador Divair César Rodrigues requer do Executivo Municipal que seja tomado as devidas providências para corrigir os estragos da Rua Vazante do bairro Alto Bela Vista. O vereador Divair César Rodrigues requer do Executivo Municipal que seja enviado a esta casa o valor gasto com viagens de Gabinete durante o ano de 2009, desde que tomou posse como Prefeito até a presente data, e também o que já foi conseguido em recursos e convênios até agora. O Presidente Mozar Borges da Silva colocou em votação os requerimentos para aprovação. Todos os vereadores aprovaram os requerimentos. O Presidente Mozar Borges da Silva pede que o vereador Humberto de Alencar ocupe a presidência por alguns instantes para que ele possa fazer um pronunciamento como vereador, como legislador desta casa e como parlamentar. O presidente Mozar fez a leitura da portaria 07/2010 para os vereadores para que fique entendido, para o melhor funcionamento da câmara. O vereador Mozar nesta portaria pede que os vereadores apresentem requerimentos com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e que o Executivo Municipal mande os projetos 48 (quarenta e oito) horas antes das reuniões para não gerar nenhum tumulto de outros trabalhos e para podermos corresponder o horário devido da Câmara Municipal. O vereador Mozar Borges comenta sobre o projeto 13/2010, que estará entrando em pauta na presente data, e ressalta a importância de dar a tramitação legal nesta casa, e manifesta



sobre o Projeto que regulariza as áreas urbanas dos bairros Boa Esperança, São Lucas Lírios do Campo 1 e 2, pois são bairros que merecem atenção, pois são de pessoas trabalhadoras que no dia-a-dia buscam com seu suor a melhoria de suas residências. O Presidente Mozar apresenta o Projeto de Lei nº. 17/2010, que institui o dia da Ordem DeMolay, de sua autoria. Em seguida passou-se à apresentação dos projetos, que foram lidos pelo Primeiro Secretário Sr. João Lúcio da Silva Neto. Projeto de Lei nº. 13/2010 – autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à regularização fundiária de áreas urbanas nos loteamentos de propriedade do Município, na forma que especifica. O vereador Divair César Rodrigues demonstra estar satisfeito com o projeto da regularização das escrituras do bairro Boa Esperança chega ao plenário para ser apreciado por esta casa, e em nome dos moradores do bairro Boa Esperança agradece aos vereadores que aprovarem, pois os moradores tem as propriedades mais não possuem as escrituras. O Presidente Mozar Borges diz seguir os tramites do Regimento Interno desta casa e agradece a todos os vereadores que aceitaram adiantar a reunião para que pudessem aprovar tal projeto. O vereador João Lucio explica que o projeto também é do bairro Lírios do Campo 1 e 2 e São Lucas. O vereador Marcilon Laci deixa claro que o valor financeiro vai ser pago no cartório, e que o projeto deixa claro que pode chegar até R\$ 1.400,00, mas que também tem a possibilidade de chegar a apenas R\$ 200,00. O vereador Humberto de Alencar diz que de acordo com o Plano Direto aprovado em 2008, todo novo loteamento a partir de 2008 para frente teria que ter no mínimo 240 m², e no ano passado o vereador fez um projeto regulamentando, pois a juíza não estava aceitando passar as escrituras com lotes menos de 240m², por entender dela do Plano Diretor; porém a pessoa tem o direito adquirido pois a pessoa que tinha o lote antes do Plano Diretor não tem como mudar, pois se o lote já era de 25 m² e 90m², e que fez o projeto de acordo com a Lei Federal de 125m². O vereador Humberto diz que até na próxima reunião apresentará um projeto de lei para regulamentar a situação dos lotes de 90m². O vereador Domingos Sávio cumprimenta a todos presentes e diz haver um empecilho entre o cartório de registro e os para passar escrituras de lotes com menos de 125 m², e o vereador diz que o Projeto do Boa Esperança é uma luta, que foi promessa de palanque, e já passou de hora de ser feito, e o vereador se mostra satisfeito pela regulamentação dos lotes. O vereador João Lúcio diz que o assessor jurídico tem em seu conhecimento projeto de lei de Araxá que todos os lotes a baixo de 30 salários mínimos não é necessário escrituras e que precisa apenas de recibo registrado em cartório, o vereador pede para que passe um projeto deste porte nesta Casa de Leis. O vereador Humberto diz que tem a possibilidade de ser regularizado com 90m² sim, e que a juíza não estava aceitando lotes com menos de 125m². Parecer favorável das três comissões permanentes desta casa. Este foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. Projeto de Lei 14/2010 que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Exercício de 2010, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a fundação educativa e cultural de São Gotardo – MG. Parecer favorável das três comissões permanentes desta casa. Este foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. Projeto de Lei nº. 15/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de um lote urbano para o Estado



de Minas Gerais, objetivando a edificação da sede do Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Guarda dos Ferreiros, Município de São Gotardo e dá outras providências. O Presidente Mozar pede ao vereador João Lúcio da Silva Neto que tanto ajuda o Distrito de Guarda dos Ferreiros, trazendo todos os anseios do Distrito, que faça um pronunciamento referente ao Projeto. O vereador João Lúcio da Silva afirma que o Projeto é algo muito importante para Guarda dos Ferreiros e com o apoio dos vereadores conseguiram essa grande conquista, e espera que este Subdestacamento seja feito em breve, e pede ao Executivo que faça o Projeto para a sede do Subdestacamento em São Gotardo. O vereador Marcilon Laci Rodrigues afirma que este Subdestacamento é muito importante para o Distrito e parabeniza a administração pela doação do Lote. Parecer favorável das três comissões permanentes desta casa. Este foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. Projeto de Lei n.º. 16/2010 que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar imóvel que menciona e dá outras providências. Parecer favorável das três comissões permanentes desta casa. Este foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. É passada a palavra livre aos vereadores. O vereador João Lucio faz uso da palavra e pede ao Executivo Municipal que faça um poli esportivo na Guarda dos Ferreiros, regularização dos Lotes do mencionado Distrito e ainda sugere que o Executivo Municipal junto a Assistência Social faça o trabalho de recolher remédios que as pessoas não usam e depois doar para os necessitados. O vereador afirma que gostaria que o Presidente da Câmara enviasse um ofício ao Executivo Municipal para saber quem são os donos dos lotes próximo ao Clube Campestre, pois está informado que os senhores João Eletricista e Dilon Ferreira tem o sonho de tornar a área uma área ambiental, um bosque para as pessoas poderem passear, e seria uma ótima área de lazer. O Presidente Mozar Borges concorda com o vereador João Lúcio e afirma que seria ideal este bosque para evitar desmoraonamentos. O vereador Divair César afirma que no Distrito Guarda dos Ferreiros será construído o Pró - infância que é uma espécie de pré - escola onde atenderá várias crianças. O vereador Marcilon solicita que seja enviado a Copasa uma reclamação, pois a Copasa tem 5 dias para tampar qualquer buraco feito por ela, porém no Distrito Guarda dos Ferreiros tem buracos da copasa a mais de 60 (sessenta) dias. O vereador Marcilon aproveita a palavra livre, e parabeniza a administração pelo projeto de lei 16/2010, que é a desapropriação de uma área para construção de poli esportivo em Abaeté. O vereador João Lúcio pede que seja fiscalizado os buracos que a Copasa está tampando, pois em certos casos estão usando asfalto de péssima qualidade. O vereador Domingos Sávio afirma que a administração deve cobrar mais da Copasa. O vereador Divair César Rodrigues faz uso da tribuna, cumprimenta a todos presentes, e afirma querer apenas esclarecer e que usará a tribuna para se defender das inverdades ditas ao seu respeito na reunião passada, onde um vereador usou a tribuna e mencionou o seu nome, sobre o projeto de lei da Clinica Oftalmológica que foi reprovado pela Câmara. Segundo Sr. Divair o vereador que usou a tribuna para falar as inverdades, disse que era necessário apenas que mandassem o Projeto de Lei da Clinica com consultas de graça, e apresentou uma emenda que todas as escolas municipais seriam contempladas com um aconsulta uma



vez por ano, e que daria 2.531 alunos matriculados em redes públicas e ganhariam consultas grátis oftalmológicas uma vez por ano, na conta de em 30 anos, daria R\$ 2.657.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil reais) só de consulta grátis. O vereador afirma que seriam muitos benefícios e apenas precisariam da doação de terreno, terreno este que não valeria metade dos benefícios que a Clínica iria oferecer para nosso município, incluindo também os empregos que seriam oferecidos a nossa população. Nas contas do vereador Divair daria em média de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) por ano só de geração de emprego em São Gotardo, e em em 30 (trinta) anos daria em média R\$ 23.040.000,00 (vinte e três milhões e quarenta mil reais), contando também os benefícios que a pessoa não precisaria mas sair do município para fazer consultas oftalmológicas. O vereador afirma ser contra o nepotismo, e que o nobre vereador Humberto de Alencar ocupou a tribuna na reunião passada afirmando que sua companheira e sua irmã estão trabalhando na prefeitura, o vereador Divair esclarece que não é sua companheira, mas sim namorada, e que ela está realmente trabalhando na Prefeitura, porém que é por mérito da mesma, pois prestou concurso público e passou na gestão passada a mais de 3 (três) anos, e ela está trabalhando como Secretária dos Conselhos Municipais, e é efetivada pelo ex-prefeito, e sua irmã não trabalha na Prefeitura, ela apenas foi contratada pelo Estado para fazer a contratação das crianças do pró-jovem. Continuando com o uso da palavra livre, o vereador Divair afirma que em tantas mentiras ditas pelo Sr. Humberto, uma delas é a verdade, que não subiram em palanque e afirmaram que tirariam a taxa de esgoto, e que ele teve muita coragem em aprovar o Projeto que autorizava cobrar taxa de esgoto, inclusive teve pessoas que afirmaram em palanque falando que era o valor de uma tarifa de celular; porém segundo o vereador Divair há pessoas que não tem dinheiro para pagar a água, se quer a taxa de esgoto. O vereador Divair afirma que o vereador Humberto ocupou a tribuna na reunião passada dizendo que o Prefeito gastou R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais) em suas viagens, e que então entrou com um requerimento solicitando a relação de gastos das viagens, pois se isso for verdade, ele mesmo irá caçar o Prefeito, pois ele é fiscal do dinheiro público, porém se isto for mentira ele falará na Câmara que o Sr. Humberto está errado. É passada a palavra livre para o vereador Humberto de Alencar, que cumprimenta aos colegas e demais presentes, e em resposta as palavras do vereador Divair afirma que disse sessão de uso e não doação, e com consultas de graças e cirurgias para o povo de baixa renda, pois em Iguatama é de Graça, e aqui seria o ideal também não cobrar, e afirma também que não entende porque o vereador Divair não aceita a palavra "companheira" pois depois de 18 (dezoito) anos convivendo juntos já é uma companheira, é ela é concursada sim, mas em serviços gerais e para ocupar o cargo de Secretária Executiva de Conselhos, tem que possuir o terceiro grau, e ela estará completando o terceiro grau ainda no meio do ano, e não é contra ela, pois é uma pessoa muito competente. Sr. Humberto disse que o vereador afirmou que o vereador Divair disse que não teria coragem de aprovar o Projeto da Copasa, mas quando o caminhão da Copasa chegou com os canos, ele estava lá em cima dos caminhões fazendo graça para o povo, e não entende o porque de tudo isso sendo que ele é contra a Copasa e o tratamento de



esgoto. O vereador Humberto diz que gostaria de esclarecer que nunca foi de ir em rádios e tv falar mal dos outros, e que gosta de apoiar todas as entidades, porém ouviu algo nas rádios que o deixou triste, e que nunca viu tantas mentiras em apenas um programa, dizendo que o vereador Divair foi em Araxá procurar resposta de doação do terreno da Clinica, sendo que foi mostrado nesta Casa em reunião de estudos, foi mostrado a Lei Orgânica, que não é permitido por lei doar imóvel para empresa particular, e teria que ser sessão de uso. Segundo sr. Humberto, oito vereadores votaram contra a doação e pediram revogação, e no programa da rádio estava afirmando que apenas 3 foram contra o projeto, então o vereador pede ao presidente que tire copia da revogação e mande para a rádio, para que pudessem se retratar. Em resposta a afirmação do vereador Divair que disse que a clinica daria consultas de graça para alunos de escolas públicas, que em momento algum foi citado isto no Projeto de Lei ou qualquer outro papel, e sr. Humberto diz ainda que não acredita em nada que não está no papel, e também não falaram nada sobre o valor das consultas. O vereador Humberto finaliza sua palavra dizendo que está em seu terceiro mandato e foi eleito pelo povo, sendo um dos mais votados, mesmo ele tendo votado a favor da taxa de esgoto; e questiona o porque que a prefeitura está fazendo licitação com empresas que não tem nenhum carrinho de mão, empresas que só tem apenas fachadas, que não tem nenhum escritório aberto. Parabeniza o sr. João Martins que esta fazendo um grande trabalho com a dengue. O vereador Humberto afirma que estará entrando com quatro representações contra o Prefeito. O Presidente Mozar Borges com a Graça de Deus declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata.